# FARMÁCIA DE MINAS ORIENTAÇÕES BÁSICAS PARA SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO

- ✓ O Sr(a). deverá providenciar todos os itens indicados na "Relação de documentos e exames para solicitação de medicamentos".
- ✓ Observe que alguns deles devem ser preenchidos e assinados pelo seu médico:
  - o Laudo de solicitação, avaliação e autorização de medicamentos (LME);
  - Prescrição médica;
  - o Relatório médico e/ou Formulário Específico; e
  - Termo de Conhecimento de Risco (se houver) e/ou Termo de Esclarecimento e Responsabilidade (se houver).
- ✓ De posse de todos os documentos necessários, o Sr(a). ou seu representante deve dirigir-se à Coordenação de Assistência Farmacêutica (CAF) de sua regional de saúde, ou à farmácia de seu município.
- ✓ A SES-MG estima um prazo médio de 30 dias para avaliação de sua solicitação.
- ✓ Baixe o Aplicativo MG-App em seu celular e acompanhe a situação da análise de sua solicitação. Você também poderá acessar o Portal MG (https://cidadao.mg.gov.br).

<u>ATENÇÃO</u>: Se o Sr(a). reside em um dos municípios pertencentes à Regional de Saúde de Belo Horizonte, <u>deverá agendar o atendimento via internet</u> para protocolar sua solicitação de medicamentos.

Acesse o Aplicativo MG App → Saúde → Solicitar Medicamentos → Agendar abertura de solicitação de medicamento especializado (Regional de BH)

✓ Em caso de dúvidas, procure o farmacêutico de sua regional ou de seu município.

# RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES PARA SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTO(S)

DISLIPIDEMIA					
DOCUMEN <sup>*</sup>	TOS PESSOAIS A SEREM APR	ESENTADOS			
<ul> <li>Cópia da Carteira de Identidade (ou Documento de Identificação com foto)</li> <li>Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)</li> <li>Cópia do Cartão Nacional de Saúde (CNS)</li> <li>Cópia do Comprovante de Residência</li> </ul>					
DOCUMEN	ITOS A SEREM EMITIDOS PE	LO MÉDICO			
→ SOLICITAÇÃO INICIAL	→ RENOVAÇÃO DO TRATAMENTO (A CADA 6 MESES)	→ REAVALIAÇÃO (TRO NOVO MEDICAMEN			
□ LME - Laudo para Solicitação de Medicamentos do CEAF □ Prescrição Médica □ Escore de Risco Absoluto de Framingham □ Critérios Diagnósticos de Hipercolesterolemia Familiar - OMS □ Relatório Médico constando: • Data, Identificação do médico e do paciente • Diagnóstico • Indicação de medicamento e tempo de tratamento • Características clínicas e evolução da doença • Tratamentos prévios e outras informações pertinentes • Informação de dois métodos contraceptivos em uso pela paciente para mulheres em idade fértil (entre 10 a 49 anos)	□ LME - Laudo para Solicitação de Medicamentos do CEAF □ Prescrição Médica	<ul> <li>Diagnóstico</li> <li>Indicação de medio tratamento</li> <li>Características clín</li> <li>Tratamentos prévio pertinentes</li> <li>Informação de dois</li> </ul>	coluto de Framingham os de a Familiar - OMS onstando: do médico e do paciente camento e tempo de icas e evolução da doença os e outras informações s métodos contraceptivos nte para mulheres em		
EXAMES					
→ SOLICITAÇÃO INICIAL: EXAMES GERAIS	EAGIVIES				
☐ Colesterol total e frações (Validade 3 meses) ☐ Triglicérides (Validade 3 meses) ☐ Creatinofosfoquinase (CPK) (Validade 3 meses) ☐ β-HCG para mulheres em idade fértil (Validade	☐ TSH (Valid ☐ Tempo de 15 dias) ☐ Bilirrubin	e TGP/ALT (Validade 3 m dade 3 meses) e Protrombina (Validade a total, direta e indireta	3 meses)		
→ SOLICITAÇÃO INICIAL: EXAMES ESPECÍFICOS CO Não se aplica	UNFORME MEDICAMENTO	REQUERIDO			
→ REAVALIAÇÃO (TROCA OU INCLUSÃO DE NOVE REQUERIDO	O MEDICAMENTO): EXAMES	S ESPECÍFICOS CONFORM	IE NOVO MEDICAMENTO		
□ Colesterol total e frações (Validade 3 meses) □ β-HCG para mulheres em idade fértil (Validade 15 dias) □ Triglicérides (Validade 3 meses) □ TGO/AST e TGP/ALT (Validade 3 meses) □ Creatinofosfoquinase (CPK) (Validade 3 meses)					
OBSERVAÇÕES PARA DISPENSAÇÃO					
Não se aplica					
	OCAL:		SUS Sistema Unica de Saude		

## **ESCORE DE RISCO ABSOLUTO DE FRAMINGHAM**

NOME CIVIL DO(A) PACIENTE:		_ DATA://
NOME SOCIAL DO(A) PACIENTE:		_
MÉDICO:	ASSINATURA/CARIMBO:	

Escore de risco de Framingham												
Homens			Mulheres									
Idade					Idade			Pontos				
20-34					20-34			-7				
35-39			-4			35-39			-7			
40-44			0			40-44			0			
45-49			3			45-49			3			
50-54			6			50-54			6			
55-59			8			55-59			8			
60-64			10			60-64			10			
65-69			11			65-69			12			
70-74			12			70-74			14			
75-79			13			75-79			16			
Colesterol	idade	idade	idade	idade	idade	Colesterol	idade	idade	idade	idade	idade	
Total mg/dL	20-39	40-49	50-59	60-69	70-79	Total mg/dL	20-39	40-49	50-59	60-69	70-79	
Até 160	0	0	0	0	0	Até 160	0	0	0	0	0	
160-199	4	3	2	1	0	160-199	4	3	2	1	1	
200-239	7	5	3	1	0	200-239	8	6	4	2	1	
240-239	9	6	4	2	1	240-239	11	8	5	3	2	
280 ou mais	11	8	5	3	1	280 ou mais	13	10	7	4	2	
280 00 111815	idade	idade	idade	idade	idade	200 Ou Illais	idade	idade	idade	idade	idade	
Fumo	20-39	40-49	50-59	60-69	70-79	Fumo	20-39	40-49	50-59	60-69	70-79	
Não		_			-	Não			-			
Não	0	5	0	0	0	Não	0	0	0	0	0	
Sim	8	1	3	1	1	1 Sim 9 7		1 -	4 2 1			
HDL colesterol	(mg/aL	.)	Pontos							Pontos		
60 ou mais			-1			60 ou mais			-1			
50-59			0			50-59 0						
40-49 1		40-49			2							
menos de 40 2		menos de 40			<u> </u>							
PA (sist. mm Hg) não tratada tratada		PA (sist. mm H	g)				tratada					
		menor 120			0 0							
120-129			120-129		1 3							
130-139 1 2		130-139		2 4								
140-159					140-159 3 5 160 ou maior 4 6							
160 ou maior			2		3	1						
Total de po			bsoluto (	em 10 a	nos (%)	Total de pontos Risco absoluto em 10 ar			anos (%)			
menos de 0		Menos de	1			Menos de 9 Menos de 0						
0		1				9 1						
1		1				10 1						
2		1				11 1						
3		1				12 1						
4		1				13 2						
5 2			14 2									
6 2				15 3								
7 3 8 4			16 4									
9 5			17 5 18 6									
10 6			19 8									
11 8			20 11									
11 8 10			20 11 21 14									
12 10 13 12			22 17									
14		16				23 22						
15 20				24								
16		25				24 27 25 ou mais 30 ou mais						
17 ou mais		30 ou mais				25 ou mais   50 ou mais						
17 ou mais So ou mais												

# CRITÉRIOS DIAGNÓSTICOS DE HIPERCOLESTEROLEMIA FAMILIAR (OMS)

NOME CIVIL DO(A) PACIENTE:		_ DATA:/
NOME SOCIAL DO(A) PACIENTE:		_
MÉDICO:	ASSINATURA/CARIMBO:	

Critérios Diagnósticos de Hipercolesterolemia Familiar (OMS)				
Critérios	Pontos			
História familiar				
Familiar de primeiro grau com doença aterosclerótica prematura (homens com menos de 55 anos e mulheres com menos de 60 anos) Familiar de primeiro grau com LDL-C acima do percentil 95	1			
Familiar de primeiro grau com xantoma tendinoso quarco córneo Criança (menores de 18 anos) com LDL-C acima do percentil 95	2			
História clínica				
Paciente com doença arterial coronariana prematura (homens com menos de 55 anos e mulheres com menos de 60 anos)	2			
Paciente com doença arterial cerebral ou periférica prematura (homens com menos de 55 anos e mulheres com menos de 60 anos)	1			
Exame físico				
Xantoma tendinoso	6			
Arco córneo antes dos 45 anos	4			
Exames laboratoriais				
LDL-C maiores ou iguais a 330 mg/dl	8			
LDL-C entre 250 e 329 mg/dl	5			
LDL-C entre 190 e 249 mg/dl	3			
LDL-C entre 155 e 189 mg/dl	1			
Mutação genética presente	8			
TOTAL DE PONTOS				

Diagnóstico de hipercolesterolemia familiar é			
Definitivo com	Mais de 8 pontos		
Provável com	6-8 pontos		
Possível com	3-5 pontos		

(Apêndice da Port. SAS/MS nº 200/2013)



## COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

# LAUDO DE SOLICITAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTO(S)

# SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTO(S)

CAMPOS DE PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO MÉDICO SOLICITANTE						
2- Nome do estabelecimento de saúde s	olicitante					
3- Nome completo do Paciente*  4-Nome da Mãe do Paciente*			<u> </u>		o do pac	kg
						cm
7- Medicamento(s)*	1º mês	8- Qua 2º mês	ntidade 3º mês			6º mês
1						
2						
3						
4						
5						
6						
9- CID-10* 10- Diagnóstico						
11- Anamnese*						=
12-Paciente realizou tratamento prévio ou está em tratamento da doença?*						
NÃO ☐SIM. Relatar:						
A solicitação do medicamento deverá ser realizada pelo paciente. Entretanto, fica di paciente considerado incapaz de acordo com os artigos 3° e 4° do Código Civil. O paciente NÃO SIM. Indicar o nome do responsável pelo paciente, o qual poderá realizar a solicitação do medicamento	ispensada te é consid	derado inc	capaz?		nça físic	a do
***	P	lome do r				
15- Número do Cartão Nacional de Saúde (CNS) do médico solicitante*  16- Data da solicita			sinatura e		do médi	∞* }
18 - CAMPOS ABAIXO PREENCHIDOS POR*: Paciente Mãe do paciente		vel (descrit	o no item 1	13) DM	Médico so	licitante
	CPF					
19- Raça/Cor/Etnia informado pelo paciente ou responsável*    Preta		Telefone				
21- Número do documento do paciente  CPF ou CNS  22- Correio eletrônico do paciente	23-	Assinatura	do respon	isável pelo	preenchii	mento*

# REQUERIMENTO DE MEDICAMENTO(S) DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS PELO PROFISSIONAL NA FARMÁCIA (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)				
UNIDADE SOLICITANTE (CAF OU MUNICÍPIO):	CAF DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO (SE HOUVER):			
NOME CIVIL COMPLETO DO(A) PACIENTE SOLICITANTE:				
NOME SOCIAL COMPLETO DO(A) PACIENTE SOLICITANTE:				
CPF:	TELEFONE(S) PARA CONTATO:			
MEDICAMENTO(S) SOLICITADO(S):				
DATA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS: / /	/			
NÚMERO DO PROCESSO SEI:  (OBSERVAÇÃO: PARA PACIENTES JÁ CADASTRADOS NO PROG SEMPRE INSERIDOS NO PROCESSO SEI EXISTENTE, CASO	GRAMA, OS NOVOS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEVEM SER O REFERENTES À MESMA CONDIÇÃO CLÍNICA/CHECKLIST)			
NÚMERO DO PROCESSO SIGAF:				
OBSERVAÇÕES:				
NOME LEGÍVEL DO(A) PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA A	ABERTURA DO REQUERIMENTO DE MEDICAMENTOS DO CEAF			
CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS PELO USUÁRIO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)				
Euinformações apresentadas no Termo de Adesão so Especializado de Assistência Farmacêutica.	declaro que li e concordo com todas as obre a solicitação de medicamentos do Componente			
ASSINATURA DO(A) PAG	CIENTE OU RESPONSÁVEL			

## TERMO DE ADESÃO PARA SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS DO CEAF

Esse documento tem por objetivo registrar a entrega dos documentos para a solicitação de medicamentos e traz algumas informações úteis ao paciente

#### O que esse documento indica?

Que seu pedido por um medicamento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica foi registrado.

#### Quais são os próximos passos?

Seus documentos serão analisados pela equipe de analistas da Secretaria de Saúde de Minas Gerais com base no definido em regras estaduais e federais (Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde, Portarias e Resoluções Estaduais).

Após isso, um documento será produzido com a resposta ao seu pedido, que poderá ser:

- DEFERIDO: não existiam erros no seu pedido e por isso ele foi aceito. Será possível iniciar o tratamento, desde que tenha disponibilidade do medicamento na farmácia.
- DEVOLVIDO: faltam exames, documentos ou informações no seu pedido e por isso ele precisa ser completado. É preciso que os documentos faltantes sejam entregues em até 90 dias.
- INDEFERIDO: seu pedido n\u00e3o obedece \u00e0s regras estaduais e federais para conseguir o medicamento. Veja o motivo do indeferimento na resposta e leve o documento ao m\u00e9dico.

#### Como saber o resultado do meu pedido?

Você pode descobrir o resultado pelo MG APP. Para isso, faça o cadastro no aplicativo, acesse o menu, em seguida vá em "Saúde", depois "Consulta do Andamento da Solicitação de Medicamentos". Então insira seus dados e selecione o medicamento que gostaria de consultar.

#### E em caso de dúvidas?

Em caso de dúvidas, acesse a página www.saude.mg.gov.br/obtermedicamentosceaf.

#### Se o pedido for DEFERIDO, o que mais preciso saber?

- A cada 180 dias (6 meses) é necessário entregar novo Laudo para Solicitação, Avaliação e Autorização de medicamentos (LME) e nova receita médica para garantir a continuidade do tratamento;
- Caso o pedido pelo medicamento precise de reavaliação periódica, é necessário entregar novas documentações (LME, receita médica e outros documentos) à farmácia, de tempos em tempos, para continuidade do tratamento. Caso os novos documentos não sejam entregues, o fornecimento do medicamento poderá ser interrompido;
- Para medicamentos sujeitos a controle especial, será necessário entregar nova receita médica mensalmente;
- Caso o medicamento não seja retirado por 6 meses contínuos, sem uma explicação médica anterior a paralisação, será considerado que houve interrupção ou abandono de tratamento e o pedido será INATIVADO. Nesses casos, para conseguir novamente o medicamento, o paciente deverá fazer um novo pedido;
- Caso o tratamento precise ser paralisado por questões médicas, é necessário entregar relatório médico com o motivo da suspensão antes da próxima data de retirada do medicamento. Além disso, quando for necessário reiniciar o tratamento, será preciso entregar nova LME e receita médica;
- Caso o paciente não possa comparecer à farmácia para retirar o medicamento, deverá indicar os representantes por meio da Declaração Autorizadora.

\_\_\_\_\_

Todos os documentos relativos às solicitações de medicamento(s), uma vez feito o pedido, passam a pertencer à Secretaria Estadual de Saúde. Caso necessário, o usuário/representante poderá solicitar cópias deles.

#### REGISTRO DA SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTO

Nome civil do paciente:			
Nome social do paciente:			
Data da solicitação:	/	/	№ do Processo SIGAF:
Medicamentos solicitados:			
Observações:			
	Assinatura do	(a) profissio	nal responsável pelo recebimento da solicitação